

**DECRETO Nº 22343/2025**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 054/2025, aos servidores municipais, no mês de maio de 2025, conforme tabela abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMOÇÃO</b>
12740-1	Ari Antunes de Lara	21.05.2001	21	22
19428-1	Douglas Debastiani	02.05.2022	37	38
18809-1	Flavia Danielle Amaral de Brito	13.05.2019	62	63
19443-1	Jaqueline Ank	19.05.2022	18	19
12713-1	Joao Alves de Moraes	02.05.2001	21	22
19447-1	Karina de Paula Moreira	23.05.2022	18	19
7838-1	Laudecir Vito Jankoski	04.05.1992	44	45
18811-1	Marcelo Dal Molin	15.05.2019	22	23
18334-1	Marcio Shikasho	03.05.2016	36	37
15041-1	Maristela Marcia Vieira Pereira	07.05.2010	13	14
19433-1	Matheus Nogueira Ponte	02.05.2022	15	16
18335-1	Nelson Elias Aiex	03.05.2016	67	68
18342-1	Thiago Medeiros de Oliveira	17.05.2016	16	17
19446-1	William Jeferson Viera Lopes	23.05.2022	15	16
18337-1	Willian Benini	11.05.2016	42	43
19445-1	Zenilde de Fatima Sgarbi	23.05.2022	18	19

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças